

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4057

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PROCESSO(S):** 007755/2025

**NATUREZA:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002336/2025

**AUTUANTE:** Prefeitura Municipal de Congonhas

**AUTUADO:** Cleidimar Evangelista da Silva Gomes

**CNPJ /CPF:** 033.498.xxx-96

**FINALIDADE:** Citar o autuado para tomar conhecimento da lavratura do auto supracitado tendo em vista estar em local não conhecido. Este Edital será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Meirilane Gonçalves Coelho  
Fiscal Sênior de Meio Ambiente

Marília Marques Rodrigues  
Diretora de Fiscalização e Monitoramento ambiental

**Código de Validação: 1171926**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA Nº PMC/086/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INDUSTRIA FÊNIX CORTE A LAZER EIRELI - ME. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$100,00. Data: 11/08/2025.

**Código de Validação: 1172026**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/112/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X MUNCK SOLUÇÕES EM SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Contratação da empresa Munck Soluções em Segurança Privada LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.393.996/0001-83, para prestação de serviços de vigilante desarmado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, durante as Festividades do "Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos – 2025". Valor: R\$ 224.112,00. Data: 21/08/2025.

**Código de Validação: 1172126**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.166, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

### Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Vanderci Moreira, conforme requerimento online ERO – 18473-2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo Vanderci Moreira, matrícula 3405, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2020/2025, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.



**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1172226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.167, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Vanderci Moreira, conforme requerimento online ERO – 18472-2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo Vanderci Moreira, matrícula 60271, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1172326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 087/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SILVANIA CRISTINA COELHO	102º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF
02	JOANA DARC MOREIRA	103 º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4057

03	ISABEL CRISTINA BARBOSA	104º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF
----	-------------------------	------	---------------------------

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de agosto de 2025 às 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1172426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.168, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Cássia Santana Silva Oliveira, conforme requerimento online ERO – 18485-2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Cássia Santana Silva Oliveira, matrícula 43361, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 15 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1172526**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4057

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.169, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

### Instaura Processo de Sindicância.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo Administrativo n.º 10076/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 10076/2025.

**Art. 2º** Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/586, de 26 de fevereiro de 2025, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1172626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.170, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

### Substitui membro na Portaria n.º PMC/1.145, de 13 de agosto de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.º 2.631, de 14 de julho de 2006 e n.º 3.912, de 19 de fevereiro de 2020; e

**CONSIDERANDO** solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/244/2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar na qualidade de membro titular Gabriela Gomes Pires de Paula em substituição a Karla Franco Brandão, representante de Entidades de Classe do Comércio e da Indústria, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.145, de 13 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1172726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 140 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **01 VAGA PROFESSOR PEB I**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	484 °	MICHELE APARECIDA ACACIO DE ASSIS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4057

### DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 27 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1172826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.171, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/881, de 22 de maio de 2025, que nomeou “Grupo de Trabalho para revisão do Decreto Municipal n.º 7.963/2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º PMC/SIC/40/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para revisão do Decreto Municipal n.º 7.963/2024, instituído pela Portaria n.º PMC/881, de 22 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1172926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.172, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4057

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/980, de 16 de junho de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1019, de 24 de junho de 2025, que criou o “Grupo de Trabalho para revisões dos Decretos Municipais n.ºs 6.731/2018 e 7.374/2022, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019/2014”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SIC/40/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para revisões dos Decretos Municipais n.ºs 6.731/2018 e 7.374/2022, que regulamentam a Lei Federal n.º 13.019/2014, instituído pela Portaria n.º PMC/980, de 16 de junho de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1019, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1173026

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 141 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **VAGA PEDAGOGO**

SEQUENCIAL	CLASS.	NOME
01	13º	JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA
02	14º	ELISANDRA MÁRTIR DA SILVA FERREIRA
03	15º	DENISE ROSARIO FERREIRA

### DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - Endereço: AV. JK 230 – Espaço JK – Sala 310 – 4º Andar - Bairro: Centro – Congonhas – MG**. Agendados para **o dia 27 de Agosto de 2025 às 09:00**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4057

Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1173126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

458 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	SUZANA FLÁVIA SOUSA VIANA	15º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	LUCELIA GOMES	17º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	SIMONE MARIA VELOSO	19º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4057

Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1173226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

459 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGA DE AUXILIAR DE SAÚDE**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	JAQUELINE DAS GRAÇAS SILVA	11º	AUXILIAR DE SAÚDE
02	GISELE DE OLIVEIRA BAÊTA ANDRADE	16º	AUXILIAR DE SAÚDE

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 27 de Agosto de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4057

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1173326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ATA Nº PMC/088/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar LTDA – EPP. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 19.634,19. Data: 11/08/2025.

**Código de Validação: 1173426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ATA Nº PMC/080/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ERNANI JOSÉ DE LIMA PAPELARIA. Objeto: Registro de preços de materiais de expediente, escritório e escolar, para manutenção do funcionamento de Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$45.075,55. Data: 11/08/2025.

**Código de Validação: 1173526**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.173, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**Designa servidor que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo abaixo relacionado para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno:

NOME	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
Ronaldo José Silva de Lourdes	53631	Coordenador de Monitoramento e Controle de Serviços de Engenharia

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1173626**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4057

## ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

